
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°
1387/2023

O Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) e o Serviço Social do Comércio (Sesc), resolvem celebrar ADITIVO ao Termo de Cooperação n° 1387/2023, para redução do valor de repasse para realização do 12° Festival Internacional Sesc de Música e prorrogação da vigência da parceria.

O valor total a ser repassado pelo MUNICÍPIO no Termo de Cooperação n° 1387/2023 passa a ser R\$ 345.228,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme Processo Administrativo MEM/003507/2024, devido a necessidade de supressão de R\$ 13.312,00 (treze mil, trezentos e doze reais), conforme Relatório de Prestação de Contas do 12° Festival Internacional Sesc de Música.

O repasse ao Sesc será realizado em 05 (cinco) parcelas, conforme previsto no Termo de Cooperação. As primeiras 04 (quatro) parcelas mantêm-se de R\$ 71.708,00 (setenta e um mil, setecentos e oito reais). Todavia, a última parcela passa a ser de R\$ 58.396,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais), totalizando o montante de R\$ 345.228,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais).

Fica prorrogada a vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO N° 1387/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/07/2024 até 10/01/2025.

Pelotas, 25 de outubro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:BCC0E7EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/10/2024. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>